

REQUERIMENTO

(Do Sr. Lindberg Farias)

Requer informações do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativas ao credenciamento e acompanhamento das atividades de funcionários das Embaixadas estrangeiras no território brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Sr. Ministro de Estado da Defesa que preste as informações a seguir discriminadas.

Tendo o Sr. Carlos Alberto Costa, em entrevista à revista Carta Capital, ano X, nº 283, publicada em 24 de março de 2004, informado que na Embaixada americana estão lotados agentes do DEA, do FBI, da NAS, da US Customs, que têm livre trânsito em todo o território nacional, solicita-se informar:

1) Qual o critério para a concessão de credenciamento diplomático para os funcionários da Embaixadas estrangeiras no Brasil?

2) Qual o procedimento que será adotado pelo Ministério das Relações Exteriores diante da denúncia de que funcionários da Embaixada americana são na verdade integrantes de agências policiais do Governo dos Estados Unidos da América?

JUSTIFICAÇÃO

A revista Carta Capital, em seu número 283, ano X, publicada em 24 de março de 2004, trouxe uma entrevista com o Sr. Carlos Alberto Costa, ex-chefe da agência americana FBI, no Brasil.

Em sua entrevista, o Sr. Carlos Alberto Costa fez uma série de afirmativas, entre as quais a de que há diversos funcionários da Embaixada americana no Brasil que são, na verdade, agentes do FBI, do DEA, da NAS etc.

Caso as afirmações feitas pelo Sr. Carlos Alberto Costa sejam verdadeiras estamos diante de um caso gravíssimo de desrespeito à soberania e à honra do Estado brasileiro. Por outro lado, em sendo inverídicas, causa preocupação a inércia do governo brasileiro em desmentir as informações publicadas na revista.

Como até hoje não houve uma manifestação oficial sobre o tema, justifica-se o presente Requerimento de Informações, para que o Parlamento receba a posição oficial do governo sobre esta questão e possa, em sendo pertinentes as informações publicadas na revista Carta Capital, se posicionar sobre tão relevante matéria, promovendo, no ordenamento jurídico brasileiro, os aperfeiçoamentos necessários para evitar a ocorrência de situações constrangedoras como as reveladas na entrevista em questão.

Sala das Sessões, de de 2004.

DEPUTADO LINDBERG FARIAS